



Asssembleia da República
Gabinete do Presidente



N.º do Documento 331801

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Classificação

050502

Data

09

11

Número

/XI (.ª)



REQUERIMENTO



PERGUNTA

Número 168 /XI (1.ª)

Expeça-se

Publique-se

09/11/2009

Q Secretário da Mesa

Macreia

Assunto: “Estado de degradação do campo desportivo e ausência de pavilhão desportivo na EB 2,3 da Cruz de Pau” – Concelho do Seixal, Distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério da Educação

*Por determinação do SECCP A.R. à
Sua Secretária da Mesa*

09.11.09

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

[Signature]

Os espaços desportivos da Escola Básica de 2º e 3º ciclo da Cruz de Pau encontram-se num elevado estado de degradação. Actualmente estes espaços não apresentam as condições adequadas para a prática da educação física, colocando mesmo em causa a integridade física dos alunos e professores. Muitos foram os acidentes ocorridos devido à agressividade do piso do campo desportivo. Desde a data de inauguração, em 1990, o campo desportivo não sofreu nenhuma intervenção de melhoria ou qualificação do seu piso.

A escola necessita também de um pavilhão desportivo. Existe espaço disponível para a sua implantação e existe um protocolo entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal do Seixal, o qual se encontra suspenso por decisão unilateral do Ministério da Educação, para a construção do referido pavilhão.

O Ministério da Educação é a entidade responsável pelo parque escolar e pela garantia do cumprimento do plano curricular do ensino básico. Neste sentido deve investir e criar as condições para que as escolas estejam dotadas de meios humanos, técnicos e físicos que garanta a qualidade de ensino.

A Educação Física é uma disciplina do plano curricular nacional do ensino básico, e como tal, não pode continuar a ser desvalorizada. A actividade física é essencial para o correcto desenvolvimento do aluno, estimulando as suas capacidades, na aquisição de competências, na contribuição de uma mais e melhor aprendizagem, para além dos benefícios que acarreta ao nível da saúde e dos estilos de vida saudáveis.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Educação, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo conhece o actual estado de degradação dos espaços desportivos da Escola Básica



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

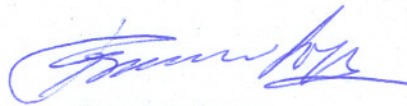
de 2º e 3º ciclo da Cruz de Pau?

2. Para quando o Governo pretende intervir, na requalificação do campo desportivo, que permita o cumprimento do plano curricular da disciplina de Educação Física?
3. Pensa o Governo retomar o protocolo já estabelecido entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal do Seixal, para a construção do pavilhão desportivo escolar?

Palácio de São Bento, 06 de Novembro de 2009.

Os Deputados


Paula Santos


Francisco Lopes


Bruno Dias